DECRETO 027/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **ARI MARTINS DE SOUZA.**

DECRETA/RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor ARI MARTINS DE SOUZA , brasileiro, servidor público municipal de Inácio Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, portador do RG nº 5.572.248-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.101.769-20, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais e proporcionais, com fundamento no artigo 40 parágrafo 1º, III, "b" da C.F.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 932,52, (novecentos e trinta e dois reais e cincoenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor retroativo a 07 de janeiro de 2016, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto substitui o de nº 019/2016 e sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Município de Inácio Martins, 21 de janeiro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 17 / 02 / 2016
Nº 847 pág 14